

PORT. Nº 489
PUBLICADA NO
DOU de 04/05/09
Seção 2 Pág. 23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005465/2009-44, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 331/GR, de 20.03.09, publicada no DOU de 23.03.09, seção 02, página 22, que nomeou **MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, tendo em vista a não apresentação da documentação necessária para investidura no cargo, de acordo com o art. 5º, inciso IV, da Lei 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09